



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO  
**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 05 OUT 2017

REQUERIMENTO N.º: **2583**

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PREFEITA SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS NA RUA CELSO FERRAZ, ALTURA DO NÚMERO 1900, EM FRENTE AO SUPERMERCADO, NO BAIRRO NOVA SOROCABA.**

CONSIDERANDO que, moradores próximos reclamam da dificuldade no tráfego de veículos e pedestres na rua Celso Ferraz, altura do supermercado nº 1.900, já que nos últimos meses foi verificado um aumento no número de ocorrências de colisões e atropelamentos no local;

CONSIDERANDO que, em referida esquina existe um supermercado, com grande movimentação de veículos e pedestres, sendo que muitos deles já foram vítimas de atropelamentos;

CONSIDERANDO que, é urgente e necessária a instalação de "faixa viva", "lombo travessia" e/ou outros recursos que sejam necessários para facilitar o trânsito e diminuir o número de acidentes no local;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade da Prefeitura, através do setor competente elaborar estudos visando a instalação de lombo faixa e demais recursos que sejam necessários a fim de diminuir as ocorrências de colisões e atropelamentos na Rua Celso Ferraz, no bairro

REQUERIMENTO Nº 2583/2017 - DATA DE RECEBIMENTO: 05/10/2017 - HORA: 14:53 - PÁGINA: 1/2 - IMPRESSO EM: 05/10/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

Nova Sorocaba? Caso positivo, quando tais serviços serão executados? Caso negativo, por quê?

S/S., 04 de outubro de 2017

  
JP MIRANDA  
Vereador

GP-RIM-2697/17

Sorocaba, 19 de outubro de 2017

Senhor Presidente,

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

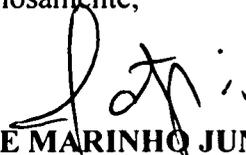
MANGA  
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 2583/17, de autoria do nobre vereador João Paulo Nogueira Miranda e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a instalação de redutor de velocidade e demais recursos necessários na rua Celso Ferraz, altura do número 1900, em frente ao supermercado, no bairro Nova Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, que não há projeto executivo desenvolvido contemplando o dispositivo citado na ementa.

Esclarecemos que técnicos vistoriaram o local e constataram que a via possui apenas 100 metros de extensão, é estritamente residencial e não possui alta demanda veicular, fato que inviabiliza, no momento, redutor de velocidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP